

À Comissão de Controle Urbanístico – CCU

Prefeitura do Recife

Assunto: Parecer de análise do proc. 07.31037.0.12

Caracterização do empreendimento: O presente processo trata da análise de projeto inicial para a construção de um hotel onde existiu o imóvel nº. 544 (armazém 15) e o edifício da COHAB, no Cais de Santa Rita, bairro de São José e é parte integrante do empreendimento Porto Novo Recife, que tem por objetivo a revitalização de trechos não operacionais da área portuária do Recife.

Considerações: Em 12/09/2014 foi encaminhado à CCU para análise e posicionamento por tratar-se de empreendimento de impacto, por apresentar área de construção superior a 20.000,00 m<sup>2</sup>, conforme Lei Municipal nº. 16.176/1996.

De acordo com o Plano Diretor (Lei Municipal nº. 17.511/2008), o lote está inserido na Zona Especial de Dinamização Econômica – ZEDE de Centro Principal, que possui regulamentação específica pela Lei Municipal nº. 17.489/2008, estando inserido no Setor de Requalificação do Centro 2 – SRC2 e também no Setor de Sustentabilidade Ambiental – SSA1.

O empreendedor apresentou Memorial Justificativo de Impacto e projeto arquitetônico que sofreu algumas alterações e complementações ao longo da análise, de maneira a tender as solicitações da Selurb, CTTU e demais setores competentes, obtendo parecer favorável da Gerência de Normatização da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano.

Conclusão: Pelo exposto, não vislumbro óbice na aceitação da proposta, concordando com o projeto desde que sejam atendidas as exigências contidas no parecer técnico GGPM/CTTU nº. 025/2014 e parecer urbanístico da Gerência de Normatização, citado acima.

Recife, 23/09/2014

  
Fabíola Valença

**CPRH** Fabíola Valença  
Arquiteta - Analista Ambiental  
Mat. 278.570-8

CPRH